

## **EXTRATO DO GUIÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO / JNE / 2017**

### **COMPARÊNCIA DOS ALUNOS**

1. Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
2. Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.
3. Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.
4. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.
5. O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.

### **IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS**

1. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
2. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.

3. Nas provas de aferição do 8.º ano de escolaridade as respostas são dadas em folha de prova de modelo próprio da EMEC, de acordo com a Informação- Prova, idêntica à utilizada nas provas finais de ciclo e exames nacionais, com as adaptações necessárias.

4. O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.

5. No cabeçalho das folhas de resposta, o aluno deve escrever:

a) Na parte destacável:

- ➔ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- ➔ O número do cartão de cidadão;
- ➔ A sua assinatura;
- ➔ Nas provas do 8.º ano, a designação e o código da prova que se encontra a realizar (exemplos: Português (85) ou Ciências Naturais e Físico-Química (88));
- ➔ Ano de escolaridade.

b) Na parte fixa:

- ➔ Novamente, a designação e o código da prova que se encontra a realizar;
- ➔ O ano de escolaridade;
- ➔ No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização (8.º ano).

6. O professor responsável pela vigilância deve avisar os alunos do seguinte:

- a) Não devem escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
- b) Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- c) Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- d) Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.